



PORTARIA N.º 539/2022 - REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 091/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Designa Gestora e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 firmado entre a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 18.761.875-4;

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar as Docentes Andrea Lucia Serio Bertoldi, **RG nº** 8.187.265-1/PR e Fabiane Freire França, **RG nº** 9.272.461-1/PR, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 firmado entre a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).~~

(Redação Alterada pela PORTARIA N.º 091/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Art. 1º Designar Andrea Lucia Serio Bertoldi, CPF XXX.430.369-XX, e Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, RG 6.XXX.667-X/PR, respectivamente como **Gestora e Fiscal** do Contrato 018/2022 - GMS 2041/2022, firmado entre a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

(Redação Incluída pela PORTARIA N.º 091/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora